



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00011504-59

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/2024

**Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.247.277/0001-32, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
14	163757	COLCHÃO DE SOLTEIRO, FORRADO COM NAPA, DENSIDADE D-45, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, SUPORTE DE 100 A 150 QUILOS, DIMENSÕES 1,88MT X 0,88MT X 0,12MT	PÇ	300	120,00
15	163757	COLCHÃO DE SOLTEIRO, FORRADO COM NAPA, DENSIDADE D-45, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, SUPORTE DE 100 A 150 QUILOS, DIMENSÕES 1,88MT X 0,88MT X 0,12MT	PÇ	100	120,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

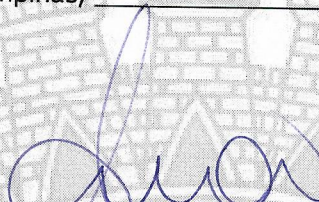
Secretaria Municipal de Justiça

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

26 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

  
**RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**

Representante Legal: *Mohssen Maroum Steim*

CPF nº 313386928-56

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00011504-59

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 209/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 636 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

26 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_

VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

### Pela contratada:

Nome: Mohssen Maroun Seiman  
Cargo: Socio  
CPF: 313 396 928-56

E-mail da Contratada: licitacao@relaflex.com.br

Assinatura: Mohssen Maroun Seiman

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_

VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

### GESTOR CONTRATUAL:

Nome: CLAUDIO CAETANO ANASTES

Cargo: COORDENADOR

CPF: 20864862879

Assinatura: \_\_\_\_\_